ATO DA MESA Nº 001 / 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária pela necessária criação de Elementos de Despesas, através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação para atender aos pagamentos de Auxílios Alimentação e Transporte no valor total de **R$ 1.490.342,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e trezentos e quarenta e dois reais**), como demonstrado abaixo:

Redução: R$ 1.490.342,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.11.00	01.031	7002	2258	01	1100000	1.490.342,00

Criação /Acréscimo: R$ 1.490.342,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.3.90.46.00	01 031	7002	2258	01	1100000	1.227.600,00
21.01.00	3.3.90.49.00	01 031	7002	2258	01	1100000	262.742,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário